



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INGRESSO Nº 52/ DEING/ 2009

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA torna de conhecimento público a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo, entrada anual para ingresso no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MECATRÔNICA - Mestrado Profissional no campus Florianópolis. As inscrições estarão abertas a partir de 15 de fevereiro a 26 de março de 2010.

1. DO CURSO DE MESTRADO

O Mestrado Profissional em Mecatrônica destina-se à formação de pessoal com alto nível de qualificação no desenvolvimento de soluções tecnológicas para a indústria, com área de concentração em Sistemas Mecatrônicos.

As linhas de pesquisa do Mestrado em Mecatrônica estão distribuídas em duas linhas de pesquisa:

- **Desenvolvimento e atualização tecnológica de máquinas automáticas**
- **Desenvolvimento de sistemas de supervisão e controle**

2. DAS VAGAS

Estarão abertas as inscrições à seleção para preenchimento de 20 vagas no Curso de Mestrado Profissional em Mecatrônica, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O mestrado está aberto para candidatos graduados em cursos de nível superior com **carga horária mínima de 2400 horas** nas áreas tecnológicas relacionadas à mecânica, eletroeletrônica, computação, automação industrial e mecatrônica;

3.2 Profissionais com formação em cursos superiores fora destas áreas preferenciais, mas com experiência nas áreas relacionadas no item 3.1, também poderão se inscrever. O deferimento desta candidatura dependerá de parecer da comissão de seleção ao mestrado, não cabendo recursos à decisão desta comissão.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar, até o prazo definido neste edital, os seguintes documentos:

- 4.1.1** Ficha de inscrição assinada pelo candidato;
- 4.1.2** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.1.3** Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- 4.1.4** Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de graduação;
- 4.1.5** Fotocópias autenticadas do documento de identidade e do CPF;
- 4.1.6** Duas fotografias 3 x 4, coloridas e recentes;
- 4.1.7** Declaração da empresa (somente candidatos com vínculo empregatício);
- 4.1.8** Proposta de projeto de Mestrado;
- 4.1.9** Duas cartas de referência, devidamente preenchidas e assinadas;
- 4.1.10** Carta de encaminhamento;
- 4.1.11** *Curriculum Vitae*, atualizado no formato Lattes/CNPq. (Caso não possua currículo no formato Lattes/cnpq, acessar o endereço de internet: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar currículo, preencher dados, e imprimir).

4.2. O modelo dos documentos pode ser obtido na página do curso no endereço:

<http://mecatronica.florianopolis.ifsc.edu.br/ppgm>.

4.3 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício

profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

4.4 As cópias que necessitam autenticação podem ser autenticadas pela comparação com os documentos originais a ser realizada por um funcionário público no ato de inscrição presencial.

4.5 Será aceito em substituição ao diploma ou certificado de conclusão do curso, uma declaração do coordenador do respectivo curso de graduação, atestando que o aluno está regularmente matriculado em última fase com previsão de integralizar a carga horária e créditos para a conclusão do curso até a data da matrícula.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br>, no período de **15 de fevereiro a 26 de março de 2010**. No dia **26 de março** as inscrições encerram às 16h (horário de Brasília);
- b) Preencher o **requerimento de inscrição**;
- c) Enviar os dados via internet;
- d) **Imprimir o boleto bancário**. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU (boleto bancário), gerada automaticamente ao final do preenchimento do requerimento de inscrição. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado em qualquer agência da rede de atendimento bancário até o dia **26 de março de 2010**.
- e) Entregar a documentação, listadas no item 4, até o dia **26 de março de 2010**, no horário das 13h às 19h, na Coordenação do Curso de Mestrado, no Campus Florianópolis, situado na Av. Mauro Ramos, 950 – Centro, Florianópolis–SC, Fone (48) 3221 0510 / 0512 ou por via postal (SEDEX) com data de postagem até 26 de março de 2010 para o endereço:

IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Florianópolis

Coordenação do Mestrado Profissional em Mecatrônica

Departamento Acadêmico de Metal-Mecânica

A/C: Prof. Nelso Gauze Bonacorso

Av. Mauro Ramos, 950 – Centro, 88020-300, Florianópolis – SC

5.2 O IF-SC não se responsabilizará por requerimentos de **inscrições não recebidos** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

5.3 A taxa de inscrição, uma vez paga, **não será devolvida** em hipótese alguma e só terá validade para o presente edital;

5.4 Todos os formulários necessários ao processo de inscrição podem ser acessados no endereço eletrônico <http://mcatronica.florianopolis.ifsc.edu.br/ppgm>.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O processo seletivo será realizado por comissão de seleção interna do curso. Os critérios de seleção são:

- 6.1.1** Apresentação da documentação solicitada, no prazo devido;
- 6.1.2** Atendimento ao perfil de formação e aos requisitos de inscrição desse edital;
- 6.1.3** Desempenho e experiência acadêmico-profissional;
- 6.1.4** Proposta de projeto de mestrado;
- 6.1.5** Cartas de referência.

6.2 A comissão de seleção será constituída por docentes do curso de Mestrado em Mecatrônica, instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Mecatrônica.

6.3 O processo de seleção envolve duas etapas:

ETAPA 1 – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: Pré-seleção

- 6.3.1** Avaliação dos itens listados em 6.1, para todos os candidatos inscritos;
- 6.3.2** Classificação, em ordem seqüencial, dos candidatos melhor avaliados;
- 6.3.3** Divulgação, na internet, da relação de candidatos pré-selecionados, em número correspondente ao limite de vagas oferecidas mais 50% (cinquenta por cento).
- 6.3.4** Divulgação, na internet, dos procedimentos e datas para realização da ETAPA 2;

ETAPA 2 – CLASSIFICATÓRIA: Seleção

- 6.3.5** Apresentação e defesa oral dos projetos de mestrado dos candidatos pré-selecionados na ETAPA 1 à comissão de seleção, conforme procedimentos e datas divulgadas;
- 6.3.6** Classificação, em ordem seqüencial, dos candidatos melhor avaliados;
- 6.3.7** Divulgação da relação dos candidatos selecionados.

6.4 Não caberá recurso às decisões da Comissão de Seleção.

7. DO RESULTADO

7.1 A relação dos candidatos pré-selecionados na ETAPA 1 será divulgada no dia **16 de abril de 2010**, no endereço da internet <http://mecatronica.florianopolis.ifsc.edu.br/ppgm>.

7.2 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **30 de abril de 2010**, no endereço da internet <http://mecatronica.florianopolis.ifsc.edu.br/ppgm>.

7.3 Os candidatos não selecionados no processo seletivo, terão o prazo de 2 (dois) meses, a partir da data do início do período letivo do curso, para retirar seus documentos na coordenação do curso. Os documentos não retirados dentro do prazo serão descartados.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **03 a 07 de maio de 2010**, na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Mecatrônica, em endereço citado no item 5.1, das 13h às 19h.

8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade original;
- b) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição, acompanhada dos originais;
- c) Fotocópia do Certificado Alistamento Reservista Militar (para homens maiores de 18 anos), acompanhada do original;
- d) Documento original do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Documento original do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Graduação;

8.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e do certificado de equivalência de estudos fornecido pela secretaria estadual de educação, acompanhados do original.

8.4 O não comparecimento do candidato selecionado para a matrícula, implica na perda da vaga. Neste caso, poderá ser chamado o candidato não selecionado, e imediatamente melhor classificado no processo seletivo, e assim sucessivamente.

8.5 A matrícula dos candidatos selecionados em segunda chamada será realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2010.

8.6 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

8.7 O aluno matriculado que deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas e atividades do curso durante a primeira semana, terá sua matrícula cancelada.

8.8 Não é permitido o trancamento da matrícula no 1º trimestre letivo do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento do mesmo são de responsabilidade do candidato.

9.3 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Florianópolis, 20 de Outubro de 2009.

Prof^a. Consuelo Aparecida Sielski Santos

Reitora do IF-SC